

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 99, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

cria função de confiança de oficial de justiça “ad hoc”, e redenomina o Anexo V, alterando o Anexo V, da Lei 57 de 03 de abril de 2008 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que Câmara Municipal decretou e EU sanciono e promulgo a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º. Ficam criadas, no âmbito do Poder Executivo, na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos no quadro das funções de confiança a função Oficial de Justiça “ad hoc”, com 04 vagas.

Art. 2º. Passa o Anexo V – Quadro das Funções de Confiança a denominar-se, ANEXO V – QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA A SER PREENCHIDAS POR SERVIDORES PÚBLICOS PERMANENTES.

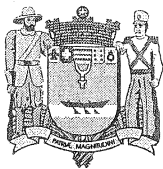
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Lorena, 19 de setembro de 2011.


MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data, no Paço Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

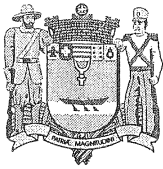
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

ANEXO V QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA A SER PREENCHIDAS POR SERVIDORES PÚBLICOS PERMANENTES

Nomenclatura	Qtde.
Gerente de Protocolo	001
Gerente de Folha de Pagamento	001
Oficial de Justiça "Ad Hoc"	004
Gerente de Benefícios	001
Gerente de T & D	001
Gerente de Desenvolvimento de Pessoal	001
Gerente de Contas a Pagar	001
Gerente de Contas a Receber	001
Gerente de Fiscalização	002
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação	001
Chefe da Seção de Merenda Escolar	001
Chefe da Seção de Controle da Frota (Educação)	001
Gerente de UBS	005
Coordenador do PSF	002
Coordenador do CCMI	001
Chefe da Seção de Jardinagem	001
Chefe da Seção de Podas, Plantio e Limpeza de Rios	001
Chefe da Seção de Mecânica, Lavagem e Lubrificação	001
Chefe da Seção de Elétrica Veicular	001
Chefe da Seção de Controle de Combustíveis e Pneus	001
Chefe da Seção de Almoxarifado (Manutenção)	001
Chefe da Seção de Elétrica	001
Chefe da Seção de Hidráulica	001
Chefe da Seção de Pintura	001
Chefe da Seção de Alvenaria e Construção	001
Chefe da Seção de Marcenaria e Serralheria	001
Chefe da Seção de Calçamento	001
Chefe da Seção de Pavimentação e Tapa Buraco	001
Chefe da Seção de Galerias e Redes	001
Chefe da Seção de Varrição	001
Chefe da Seção de Cemitério	001
Chefe da Seção de Limpeza Urbana	001
Chefe da Seção de Manutenção de Pontes	001
Chefe da Seção de Apoio ao Produtor Rural	001
Chefe da Seção de Manutenção de Estradas	001
Procurador Chefe	001
Gerente da UAC	001
Gerente da VICO	001



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Gerente do CPD	001
Chefe de Manutenção das Unidades Escolares EMEI'S	001
Chefe de Manutenção das Unidades Escolares EMEF'S	001
Chefe de Manutenção das Unidades Escolares EMEIEF'S	001
Chefe da Seção de Almoxarifado na Secretaria de Educação	001
Coordenador Técnico Ambiental	001
Chefe da Seção de Fiscalização do Procon	001
Chefe da Seção Educacional de Defesa do Consumidor	001
Chefe da Seção de Leis, Decretos e Portarias	001
Chefe da Seção de Contratos.	001

